

## AVISO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 012/CP-CGS/22

O Ministério da Saúde, na qualidade de Beneficiário Principal do projeto do Fundo Global, através da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), vem pelo presente anúncio, levar ao vosso conhecimento, que está aberto o concurso público para prestação de diversos serviços. O objetivo do referido concurso é de estabelecer um acordo de longo termo para 1 ano, com a possibilidade de renovação para mais 1 ano. O presente concurso público será regido de acordo com a Lei N. 8/2009, de 26 de Agosto, e são os seguintes serviços:

1. Manutenção de viaturas;
2. Manutenção de motorizadas;
3. Técnico em Tecnologia de Informação e Comunicação;
4. Técnico para prestação de Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade.

Para mais informações, os candidatos interessados poderão se dirigir à CGS para receber os termos de referência (TDRs) ou consultá-los no Jornal Digital Tela Nón. A CGS está localizada atrás do Edifício do CNE, em Santo António, defronte à firma Tropical Pereira-Helena.

Para efeitos de candidatura, os candidatos devem juntar num envelope os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e o respetivo alvará;
- ✓ CV da empresa com informações dos serviços prestados neste domínio nos últimos 3 anos;
- ✓ Instalações adequadas e apetrechadas com equipamentos e materiais- quando se aplica;
- ✓ Tabela de preços.

Mais se informa que as candidaturas deverão ser entregues na recepção da Célula de Gestão das Subvenções, o mais tardar até o dia 27 de dezembro às 12h00, em envelope fechado com a menção do serviço a que se candidata. Os encargos fiscais devem estar incluídos na proposta financeira. A sessão para a abertura das propostas **“terá lugar no dia 27 de dezembro, pelas 15h00”**, na sala de Reuniões da CGS.

Para mais informações, favor contactar o **terminal telefónico número 9973145**.

São Tomé, 13 de Dezembro de 2022.



**TERMO DE REFERÊNCIA****INTRODUÇÃO**

A Célula de Gestão de Subvenções (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços de manutenção de viaturas, com validade para 1 ano e com a possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções (CGS), vem por este meio convidar as empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar as suas propostas, para os seguintes serviços conforme a categoria das viaturas:

Tabela de preços		
Item	Descrição	Qde
1	Manutenção periódica preventiva (mão de obra, fornecimento e mudança de óleo de motor e filtro de ar etc);	1
2	Manutenção operacional: conjunto de atividades que consistem em sanar, leves imperfeições, constatadas, tais como: funcionamento do motor, níveis de água da bateria e do radiador, combustíveis e óleos, pneus e rodas travões, luzes etc.	1
3	Fornecimento e mudança de calço de travão;	1
4	Fornecimento e mudança de casquilhos	1
5	Mudança de óleo de caixa (diferencial)	1
6	Apertos, lavagem e parafinação	1

## Lista de viaturas que beneficiarão de manutenções:

1	Hilux Double Cabine 6	IT-12-01L
2	Hilux Double Cabine 6	IT-12-06L
3	Hilux Double Cabine 6	IT-12-03L
4	Hilux Double Cabine 6	IT-12-02L
5	Hilux Double Cabine 6	IT-12-04L
6	Hilux Double Cabine 6	IT-12-00L
7	NISSAN PATROL	IT- 56-08F
8	FORD RANGER	IT-73-23H
9	Hilux Double Cabine 6	IT-24-33M
10	Hilux Double Cabine 6	IT-24-32M
11	Toyota Hilux	IT-82-88 S
12	Toyota Hilux	IT-82-89 S
13	Toyota Hilux	IT-82-90 S
14	Toyota Hilux	IT-94-61 T
15	Toyota Hilux	IT-14-60V
16	Toyota Land Cruiser Prado	IT-21-40 W
17	Toyota Coaster	IT-25-05 W
18	Land Cruiser 79 Double Cabin Pick-Up, 6 Seater	IT-30-01AD
19	HIACE COMMUTER BUS, 15 SEATER, TURBODIESEL	IT-34-74AD
20	LAND CRUISER PRADO TXL, TURBODIESEL, 5 DOOR, 7 SEATER	IT-34-75AD
21	TOYOTA COASTER CLIMATIZADO	IT-35-38AD
22	TOYOTA PICKUP 4X4 CAB.DUPLA LX	IT-35-39AD
23	AMBULÂNCIA LAND CRUISER	IT-44-68 AE
24	TOYOTA HILUX PICK-UP 4X4 CAB. DUPLA LX	IT-44-68 AE

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações solicitadas.
- ✓ Disponibilidade para o fornecimento de materiais solicitados.
- ✓ Cumprimento do prazo de prestação de serviço solicitado até 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da requisição/ordem de serviço.
- ✓ Deverá também dispor, aquando da prestação dos serviços, de ferramenta e instrumento técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.
- ✓ Quadro de todos os equipamentos, pessoal e materiais existentes necessários para executar e assegurar controlo de qualidade do serviço solicitado.

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA”) em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

**“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma Pereira e Helena”**

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ Instalações adequadas e apetrechadas com equipamentos e materiais.

### **OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

- ✓ É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- ✓ Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
- ✓ Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da empresa contratada;
- ✓ A empresa contratada deverá possuir local apropriado para guarda e conservação das viaturas, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.
- ✓ Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas nas especificações;

### **FORMA DE PAGAMENTO**

- ✓ O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
- ✓ A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.
- ✓ Os preços correspondentes aos serviços e materiais serão os constantes da proposta, aceite na licitação, cujas planilhas constituem os anexos integrantes do contrato, que serão devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço (s), de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste TDR e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;  
Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções;

**TERMO DE REFERÊNCIA****INTRODUÇÃO**

A Célula de Gestão de Subvenções (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços de manutenção de motorizadas, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções (CGS), vem por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços:

<b>Tabela de preços</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qde</b>
1	Manutenção periódica preventiva (mão de obra, fornecimento e mudança de óleo de motor e filtro de ar etc);	1
2	Manutenção operacional: conjunto de atividades que consistem em sanar, leves imperfeições, constatadas, tais como: funcionamento do motor, níveis de água da bateria, combustíveis e óleos, pneus e rodas travões, luzes etc.	1
3	Fornecimento e mudança de calço de travão;	1
4	Fornecimento e mudança de casquilhos	1
5	Lavagem e parafinação	1

Lista de motorizadas que beneficiarão de manutenções:

1	YAMAHA DT 125	IT-84-50 S
2	YAMAHA DT 125	IT-83-72 S
3	YAMAHA DT 125	IT-83-27 S
4	YAMAHA DT 125	IT-83-42 S
5	YAMAHA DT 125	IT-83-43 S
6	YAMAHA DT 125	IT-83-52 S
7	YAMAHA DT 125	IT-83-51 S
8	YAMAHA DT 125	IT-83-50 S
9	YAMAHA DT 125	IT-83-26 S
10	YAMAHA DT 125	IT-83-39 S
11	YAMAHA DT 125	IT-83-83 S
12	YAMAHA DT 125	IT-84-36 S
13	YAMAHA DT 125	IT-84-48 S
14	YAMAHA DT 125	IT-83-84 S
15	YAMAHA DT 125	IT-84-20 S
16	YAMAHA DT 125	IT-83-96 S
17	YAMAHA DT 125	IT-84-43 S
18	YAMAHA DT 125	IT-84-21 S
19	YAMAHA DT 125	IT-83-79 S
20	YAMAHA DT 125	IT-84-45 S
21	YAMAHA DT 125	IT-83-54 S
22	YAMAHA DT 125	IT-84-15 S
23	YAMAHA DT 125	IT-84-30 S
24	YAMAHA DT 125	IT-84-29 S
25	YAMAHA DT 125	IT-83-59 S
26	YAMAHA DT 125	IT-83-40 S
27	YAMAHA DT 125	IT-83-69 S
28	YAMAHA DT 125	IT-83-56 S
29	YAMAHA DT 125	IT-83-34 S
30	YAMAHA DT 125	IT-83-37 S
31	YAMAHA DT 125	IT-84-45 S
32	YAMAHA DT 125	IT-83-66 S
33	YAMAHA DT 125	IT-84-37 S
34	YAMAHA DT 125	IT-83-36 S
35	YAMAHA DT 125	IT-84-44 S
36	YAMAHA DT 125	IT-84-09 S
37	YAMAHA DT 125	IT-84-54 S
38	YAMAHA DT 125	IT-84-53 S
39	YAMAHA DT 125	IT-83-70 S
40	YAMAHA DT 125	IT-83-58 S
41	YAMAHA DT 125	IT-83-86 S
42	YAMAHA DT 125	IT-84-10S
43	YAMAHA DT 125	IT-84-35 S
44	YAMAHA DT 125	IT-84-33 S

República Democrática  de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

45	YAMAHA DT 125	IT-83-61 S
46	YAMAHA DT 125	IT-83-82 S
47	YAMAHA DT 125	IT-83-89 S
48	YAMAHA DT 125	IT-83-81 S
49	YAMAHA DT 125	IT-83-80 S
50	YAMAHA DT 125	IT-83-77 S
51	YAMAHA DT 125	IT-83-35 S
52	YAMAHA DT 125	IT-83-41 S
53	YAMAHA DT 125	IT-83-85 S
54	YAMAHA DT 125	IT-84-60 S
55	YAMAHA DT 125	IT-83-44 S
56	YAMAHA DT 125	IT-84-49 S
57	YAMAHA DT 125	IT-83-45 S
58	YAMAHA DT 125	IT-84-56 S
59	YAMAHA DT 125	IT-84-51 S
60	YAMAHA DT 125	IT-83-94 S
61	YAMAHA DT 125	IT-84-14 S
62	YAMAHA DT 125	IT-84-04 S
63	YAMAHA DT 125	IT-83-57 S
64	YAMAHA DT 125	IT-84-05 S
65	YAMAHA DT 125	IT-84-13 S
66	YAMAHA DT 125	IT-83-67 S
67	YAMAHA DT 125	IT-83-60 S
68	YAMAHA DT 125	IT-83-68 S
69	YAMAHA DT 125	IT-83-75 S
70	YAMAHA DT 125	IT-83-53 S
71	YAMAHA DT 125	IT-83-97 S
72	YAMAHA DT 125	IT-84-03 S
73	YAMAHA DT 125	IT-84-57 S
74	YAMAHA DT 125	IT-84-18 S
75	YAMAHA DT 125	IT-83-31 S
76	YAMAHA DT 125	IT-83-38 S
77	YAMAHA DT 125	IT-84-55 S
78	YAMAHA DT 125	IT-84-16 S
79	YAMAHA DT 125	IT-84-01 S
80	YAMAHA DT 125	IT-84-41 S
81	YAMAHA DT 125	IT-83-65 S
82	YAMAHA DT 125	IT-83-76 S
83	YAMAHA DT 125	IT-84-46 S
84	YAMAHA DT 125	IT-83-87 S
85	YAMAHA DT 125	IT-83-64 S
86	YAMAHA DT 125	IT-84-28 S
87	YAMAHA DT 125	IT-84-00 S
88	YAMAHA DT 125	IT-84-27 S
89	YAMAHA DT 125	IT-83-91 S
90	YAMAHA DT 125	IT-84-25 S
91	YAMAHA DT 125	IT-83-95 S



92	YAMAHA DT 125	IT-83-98 S
93	YAMAHA DT 125	IT-84-17 S
94	YAMAHA DT 125	IT-84-34 S
95	YAMAHA DT 125	IT-84-23 S
96	YAMAHA DT 125	IT-83-93 S
97	YAMAHA DT 125	IT-84-22 S
98	YAMAHA DT 125	IT-83-90 S
99	YAMAHA DT 125	IT-83-99 S
100	YAMAHA DT 125	IT-84-12 S
101	YAMAHA DT 125	IT-83-32 S
102	YAMAHA DT 125	IT-83-29 S
103	YAMAHA DT 125	IT-83-30 S
104	YAMAHA DT 125	IT-83-71 S
105	YAMAHA DT 125	IT-84-26 S
106	YAMAHA DT 125	IT-83-55 S
107	YAMAHA DT 125	IT-84-19 S
108	YAMAHA DT 125	IT-83-88 S
109	YAMAHA DT 125	IT-84-11 S
110	YAMAHA DT 125	IT-84-39 S
111	YAMAHA DT 125	IT-83-40 S
112	YAMAHA DT 125	IT-84-73 S
113	YAMAHA DT 125	IT-84-47 S
114	YAMAHA DT 125	IT-83-33 S
115	YAMAHA DT 125	IT-84-02 S
116	YAMAHA DT 125	IT-84-38 S
117	YAMAHA DT 125	IT-83-28 S
118	YAMAHA DT 125	IT-84-52 S
119	YAMAHA DT 125	IT-42-52 AE
120	YAMAHA DT 125	IT-42-53 AE
121	YAMAHA DT 125	IT-42-54 AE
122	YAMAHA DT 125	IT-42-55 AE
123	YAMAHA DT 125	IT-42-56 AE
124	YAMAHA DT 125	IT-42-58 AE

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ Menor preço global, desde que atendida todas as especificações solicitadas.
- ✓ Disponibilidade para o fornecimento de materiais solicitados.
- ✓ Cumprimento de prazo de prestação de serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da requisição/ordem de serviço.
- ✓ Deverá também dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramenta e instrumento técnico compatível e adequado para realização das reparações, substituições e testes necessários.

- ✓ Quadro de todos os equipamentos, pessoal e materiais existentes necessários para executar e assegurar controlo de qualidade do serviço solicitado.

#### **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA”) em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

**“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma Pereira e Helena”**

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ Instalações adequadas e apetrechadas com equipamentos e materiais.

#### **OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

- ✓ É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- ✓ Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
- ✓ Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da empresa contratada;

- ✓ A empresa contratada deverá possuir local apropriado para guarda e conservação das motorizadas, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa,
- ✓ Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas nas especificações:

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

- ✓ O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
- ✓ A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.
- ✓ Os preços correspondentes aos serviços e materiais serão os constantes da proposta, aceite na licitação, cujas planilhas constituem os anexos integrantes do contrato, que serão devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.
- ✓ Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço (s), de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste TDR e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;  
Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções.

**TDR ICT**

- **Título do posto:** Prestação de Serviço
- **Título Projeto:** Informática e Tecnologia de Informação
- **Duração:** 12 meses (renováveis)
- **Local de trabalho:** São Tomé
- **Data do Início:** Com a assinatura do contrato

**1. Contexto e justificação**

Graças ao mundo conectado em que vivemos, a tecnologia de informação está patente e todas as coisas nas nossas vidas. Hardware, Software e Plataformas digitais são as componentes para trabalhar presencial e remotamente, tornando cada vez mais eficiente os serviços.

Os serviços de informática para empresas são importantes para manter o bom desempenho de um negócio. Considerando o alto nível de informatização e digitalização de processos, é possível mensurar o valor e impacto de uma boa gestão em TI. O desempenho positivo de produtividade, lucro, gerenciamento de dados, segurança de informação, agilidade e aprimoramento de marketing está diretamente ligado ao funcionamento adequado do setor de informática de uma empresa. Alguns dos serviços de informática para empresas mais comuns são:

- Suporte técnico;
- Desenvolvimento e instalação de software;
- Manutenção dos equipamentos informáticos;
- Configuração de redes;
- Consultoria e organização de dados.

A prestação de serviços de informática para empresas costuma ser definida com base em contratos globais e parciais. No primeiro caso, as atividades ligadas à Tecnologia da Informação ficam sob total responsabilidade de uma empresa terceirizada. É um modelo que funciona bem para clientes que não querem desenvolver nenhuma infraestrutura própria em informática, evitando gasto com compra de equipamentos e implementação de processos. Já nos contratos parciais, é comum que a empresa contratada cuide de uma função isolada, ou de um projeto especial, cujas necessidades pontuais exigem suporte extra. Antes de solicitar serviços de informática para empresas, é importante avaliar os seguintes itens:

- Qualidade da infraestrutura em TI;
- Nível de experiência dos profissionais;
- Necessidade de suporte técnico de acordo com cada tipo de negócio.

1  


## 2. Objetivos gerais e específicos

### 2.1. Objetivo geral

- Montagem e instalação dos equipamentos informáticos;
- Instalação e gestão de programas e aplicativos;
- Criação de plataforma de gestão e base de dados;
- Manutenção e gestão dos equipamentos informáticos;
- Criação de merchandise e design gráficos;
- Criação de gestão das redes sociais;
- Criação e gestão de redes estruturada;
- Criação e gestão de email;
- Instalação e gestão das Impressoras e fotocopiadoras;
- Manutenção e atualização do website da CGS.

### 2.2. Objetivos específicos

A implementação do plano incluirá:

- Mensalmente fazer limpeza dos equipamentos informáticos
- Instalar sempre que necessário os programas solicitados;
- Fazer manutenção periódica das redes sociais;
- Desenvolver materiais gráficos sempre que for solicitado;
- Formar os técnicos baseados nas tecnologias de informação.

## 3. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento, sem riscos e paralisações todos os equipamentos de TI desta Instituição, bem como a instalação sistemas operacional e aplicativos necessários, realização de serviços de rede em geral, manutenção em servidores, telefone (PBX), também realizar os serviços criação, manutenção e atualização do site ou redes sociais, a sua hospedagem, fornecer o serviço de Correio Eletrônico, e também a locação do sistema para gestão da Instituição.

## 4. Resultados esperados

A CONTRATADA deverá disponibilizar durante toda a vigência do CONTRATO profissionais, com os perfis e conhecimentos necessários, para a execução dos serviços contratados.

Resultados esperados:

- 4.1.1 - Implementação do modelo de governação para gestão de serviços de e recursos de TI;
- 4.1.2 - Melhoria do canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e consequente aumento da satisfação com os serviços disponibilizados pela Instituição;
- 4.1.3 - Redução do tempo de solução dos problemas;

- 4.1.4 - Redução de riscos de interrupção de serviços e sistemas devido problemas técnicos; Eficiência, eficácia, economicidade, padronização e produtividade.

## 5. Perfil da empresa/técnico

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar uma empresa ou individualidade que inclua as seguintes capacidades:

- Experiência comprovada de pelo menos 3 anos na área de informática e web design;
- Membros da equipa devem ter formação e experiência na área de informática;
- Conhecimento do contexto económico-social de São Tomé e Príncipe;
- Ter disponibilidade para poder atender à solicitações prontamente;

## 6. Período e calendário de execução

Esta consultoria será realizada ao longo de um período de 12 meses, desde o momento da assinatura do contrato, com a possibilidade de renovação.

## 7. Apresentação da candidatura

A candidatura deve ser a mais detalhada possível e deve incluir os **capítulos** seguintes:

### A. Proposta técnica deve incluir:

- CV do técnico e membros da equipa, com informações completas (links, amostras de trabalhos realizados, incluindo pelo menos 3 contactos de referência)
- Metodologia;
- Calendário;

### B. Proposta financeira, deverá ser expressa em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria (ver o formulário da proposta financeira em anexo)

As candidaturas serão seleccionadas considerando a melhor relação qualidade-preço Orçamento.

As propostas deverão ser submetidas até o dia 27 de dezembro às 12h00 **contendo as seguintes menções:**

**“Serviços de Informática e Tecnologia de Informação”**

### 8. Critérios de avaliação

A ponderação da proposta técnica e financeira será utilizada. Com uma pontuação de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

#### Proposta técnica = 70 pontos

Experiência da Empresa provada de pelo menos 3 anos na área de web design para o desenvolvimento, preferivelmente no domínio ambiental	20
Membros da Equipa com experiência na área de web design e/ ou comunicação	20
Conhecimento do contexto empresarial e institucional de São Tomé e Príncipe	10
Criatividade e inovação da proposta (metodologia)	20

### 9. Resolução de Dúvidas

Para qualquer esclarecimento, os interessados deverão enviar a sua mensagem ao email: Célula de Gestão das Subvenções <cgsms.stp@gmail.com>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções (CGS), pretende contratar um técnico para prestação de Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade para a referida Celúla situada no Centro Nacional de Endemias, Edifício defronte à firma do senhor Pereira, cuja superfície é de aproximadamente 347 m<sup>2</sup> mais as escadas, bem como os Sub-beneficiários, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais um ano.

### OBJETO

Contratação de um técnico que forneça serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade na Célula de Gestão de Subvenções e os Sub-beneficiários com altos padrões de qualidade.

O técnico deverá fornecer todos equipamentos e materiais necessários para garantir a execução dos referidos serviços.

### TAREFAS E RESPONSABILIDADES

Os Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade devem ser feitos de conformidade com as melhores práticas reconhecidas nos referidos domínios.

O técnico seleccionado deverá assegurar que os serviços a serem prestados estejam em conformidade com os padrões mínimos exigidos neste documento.



Os serviços a serem feitos são:

- ✓ Instalação de ar condicionados, quando necessário.
- ✓ Limpeza e manutenção periódica de ar condicionados, geradores e verificação de todo sistema elétrico da CGS, CNE e os Sub-Beneficiários.
- ✓ Verificação e substituição de lâmpadas nas escadas, corredores, casas de banho, cozinha, e gabinetes, sempre que necessário.
- ✓ Avaliação dos extintores de incêndio instalados na CGS, SBs, LNR e Centros de Saúde, e produção de relatório de necessidade de substituição ou revisão.
- ✓ Envio de relatório mensal das tarefas realizadas.
- ✓ Outras obras semelhantes.

#### REQUISITOS:

O técnico selecionado deverá disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços solicitados:

- ✓ O técnico deverá possuir no mínimo 3 anos de experiência na área dos serviços de eletricidade, manutenção de ar condicionados e geradores;
- ✓ O técnico deverá provar que está dotado de capacidade técnica nas áreas supracitadas e apresentar o CV.
- ✓ Todos os equipamentos necessários para a boa execução dos serviços devem estar a cargo do técnico fornecedor de serviço;

#### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada). Assim sendo, as propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e o método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30 % (30 pontos) para a proposta financeira.

As propostas técnicas serão avaliadas na base dos seguintes critérios:

Formação técnica na área;	15
Experiência comprovada no ramo dos serviços de eletricidade e ar condicionado. (número de contratos mais recentes nos últimos 3 anos);	30
Experiência comprovada no ramo de manutenção de geradores	15
Descrição da metodologia de trabalho;	10

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os técnicos que prestam serviços na supracitada área são convidados a apresentar as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA”) em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

**“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, de frente à firma Pereira e Helena”**

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 27 de Dezembro de 2022 às 12:00.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta do técnico contratado, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;

A fatura deverá ser emitida constando a identificação dos serviços prestados e dentro do modelo legalmente estabelecido.

### OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos incidentes não previstos neste Termo de Referência deverão incorrer a cargo da técnico contratado;

Caso o técnico julgue necessário a subcontratação de serviços, essa deverá constar na sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização previa pelo CGS.